



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

**APROVADO**

*Em, 15 de fevereiro de 2013*  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré ES

*Felipe Lacerda*  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº. 003/2013**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Reposição de lâmpadas nos postes localizados dentro do Cemitério Municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação vem atender aos pedidos de pessoas que vêm precisando utilizar a Capela Mortuária daquele Cemitério, especialmente, nos velórios realizados no período noturno.

Na parte interna do Cemitério estão instalados dois postes com os devidos braços e luminárias cada, mas as lâmpadas estão queimadas, tornando o ambiente escuro.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2013.

**FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO**  
Vereador Secretário